

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5187 DE 22 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR o Laudo de Avaliação nº 043, de 15 de maio de 2019, emitido pela Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis nomeada pela Portaria nº 324 de 30 de dezembro de 2015, sendo que o laudo passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MAIO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 043

A Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela Portaria 324 de 30/12/2015. Convocada pelo presidente, em atendimento a solicitação informal da Secretaria de Administração, através do seu secretário o Sr. Mauro Kern Pauli, reuniu-se no dia 15/05/2019 a fim de determinar o valor do terreno e imóvel abaixo descritos.

- 1 - LOTE RURAL 257-B, COM ÁREA DE 2.500m² SITUADO NA LINHA SÃO JOSÉ, MISSAL-PR, MATRÍCULA Nº7967;
- 2 EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA COM 938,48m², CONFORME CROQUI DE PLANTABAIXA EM ANEXO;

Considerando:

- 1 – A análise da localização do imóvel, tendo em vista o terreno, formato dimensões e condições de aproveitamento.
- 2 – As características da edificação em alvenaria com área de 938,48m², sem forro, com banheiros copa e cozinha, piso misto sendo partes em alvenaria com parte em madeira.

Do valor:

O imóvel é avaliado em sua totalidade ao valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em sua totalidade, sendo este valor composto da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referentes ao Lote Rural da Matrícula Nº 7967 com 2.500M², avaliado em R\$ 20,00/m² (vinte reais por metro quadrado); e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente a edificação com área de 938,48m².

Missal, 15 de maio de 2019

Alexandre Cristiano Heck
Presidente

Vilmar Spies
Membro

Rafael Alfredo Heck
Membro